



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO N.º 210/2004.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO VER. HÉLIO JORGE ALTMAYER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. **ADAIR DAMIANI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração ao Ver. HÉLIO JORGE ALTMAYER, pelo espaço de quarenta e cinco dias a contar de 17 de Outubro de 2004 até 30 de Novembro de 2004, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Pelo tempo que durar a licença prevista no Art. 1º desta Resolução, assumirá a vaga o suplente de Vereador, RUDINEI SCHNEIDER, com todos os direitos e deveres previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a contar de 17 de Outubro de 2004, perdurando seus efeitos até 30 de Novembro de 2004.

Gabinete da Presidência, 08 de Novembro de 2004.

Ver. **ADAIR DAMIANI**
Presidente

Ver. **NILTON DO AMARAL**
1º Secretário

Registre-se e Publique-se

Econ. **VALTER NEUWALD CASTELLI**
Diretor Geral de Expediente